

Mapa Comparativo de Preços – 10/2026

Fornecimento, desmontagem do forro atualmente instalado e posterior instalação de novo forro de lâ de vidro apoiado em estrutura metálica nos corredores e halls dos elevadores dos 6 pavimentos do prédio-sede do TRE/PB – COMAT/COSEG – PROCESSO 0001423-20.2026.6.15.8000

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS / SÍTIOS ELETRÔNICOS / CONTRATAÇÕES E/OU LICITAÇÕES SIMILARES - ÓRGÃOS PÚBLICOS			RESUMO DE PREÇOS							Limite Inferior (média – Desvio) ¹	Limite Superior (média + Desvio) ²	Valor Médio
			C2 Comércio	Múltipla Serviços	Espaço quatro Comércio	Menor Valor Unitário	Valor Médio Unitário	Mediana das Amostras	Desvio Padrão (DP)	Coefficiente de Variação (CV)	VALOR MÉDIO TOTAL (valor médio unitário x quantidade)	MENOR VALOR TOTAL (menor valor unitário x quantidade)			
1	1	Contratação de empresa especializada para a remoção de forro existente, fornecimento e instalação de forro do tipo modular, apoiado em estrutura metálica, bem como o fornecimento e instalação de bandeira de drywall para fechamento modular, nos corredores, espaços de convivência e halls dos elevadores dos 6 (seis) pavimentos do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos de segurança, ferramentas, mão de obra, transporte, desmontagem e destinação adequada do forro existente.	209.408,00	224.260,00	220.240,00	209.408,00	217.969,33	220.240,00	7.681,95	3,52	217.969,33	209.408,00	210.287,38	225.651,28	217969,333333
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 217.969,33	R\$ 209.408,00			

Coefficiente de Variação (CV) = Desvio Padrão (DP) / Valor Médio Unitário X 100.

Amostras homogêneas – Quando o coeficiente de variação for menor ou igual 25, recomenda-se a utilização da média das amostas para definição do preço de referência

Amostras heterogêneas – Quando o coeficiente de variação for maior ou igual 25, recomenda-se a utilização da mediana das amostas para definição do preço de referência

² Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

¹ Limite para definição de preço inexecúvel, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

Responsável pela pesquisa: Mário Cezar Delgado Régis

Mapa Comparativo de Preços – 10/2026

Fornecimento, desmontagem do forro atualmente instalado e posterior instalação de novo forro de lâ de vidro apoiado em estrutura metálica nos corredores e halls dos elevadores dos 6 pavimentos do prédio-sede do TRE/PB – COMAT/COSEG – PROCESSO 0001423-20.2026.6.15.8000

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS / SÍTIOS ELETRÔNICOS / CONTRATAÇÕES E/OU LICITAÇÕES SIMILARES - ÓRGÃOS PÚBLICOS			RESUMO DE PREÇOS (desconsiderando os excessivos e inexequíveis)						
			C2 Comércio	Múltipla Serviços	Espaço quatro Comércio	Valor Médio Unitário Saneado	Menor Valor Unitário	Mediana das Amostras	Desvio Padrão (DP)	Coefficiente de Variação (CV)	VALOR MÉDIO TOTAL (valor médio unitário x quantidade)	MENOR VALOR TOTAL (menor valor unitário x quantidade)
1	1	Contratação de empresa especializada para a remoção de forro existente, fornecimento e instalação de forro do tipo modular, apoiado em estrutura metálica, bem como o fornecimento e instalação de bandeira de drywall para fechamento modular, nos corredores, espaços de convivência e halls dos elevadores dos 6 (seis) pavimentos do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos de segurança, ferramentas, mão de obra, transporte, desmontagem e destinação adequada do forro existente.	209.408,00	224.260,00	220.240,00	217.969,33	209.408,00	220.240,00	7.681,95	3,52	217.969,33	R\$ 209.408,00
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 217.969,33	R\$ 209.408,00

Valor Médio

217969,333333

Preço excluído do cálculo para composição da média, por ser considerado excessivo (acima do limite superior) ou inexequível (abaixo do limite inferior)

Coefficiente de Variação (CV) = Desvio Padrão (DP) / Valor Médio Unitário X 100.

Amostras homogêneas – Quando o coeficiente de variação for menor ou igual 25, recomenda-se a utilização da média das amostras para definição do preço de referência

Amostras heterogêneas – Quando o coeficiente de variação for maior ou igual 25, recomenda-se a utilização da mediana das amostras para definição do preço de referência

Responsável pela pesquisa: Mário Cezar Delgado Régis